

POUSADA BOM SAMARITANO COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

Relatório de Execução do Objeto - Período de Agosto a Dezembro de 2022

Convênio nº011/22

COMUNIDADE TERAPÊUTICA - POUSADA BOM SAMARITANO

DRACENA-SP

gn





Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena - Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal - Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

Relatório de Execução do Objeto - Período de Agosto a Dezembro de 2022:

1. Identificação:

- 1.1. Nome Da Organização: COMUNIDADE TERAPÊUTICA POUSADA BOM SAMARITANO
- 1.2. Endereço: Estrada Municipal Dracena à Junqueirópolis, S/N
- 1.3. Bairro: Das Palmeiras 1.4. Cep: 17.900-000
- 1.5. Fones: (18) 3822-4548
- 1.6. E-mail atendimento@pousadabomsamaritano.org.br
- 1.7. Número Do Termo de Convênio: 011/2022

2. Público Alvo:

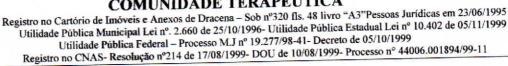
- 2.1. Área de Atuação ou Serviço de Proteção Social: Preponderante Saúde.
- 2.2. Nome Do Projeto Ou Serviço Desenvolvido: Prestação de Serviço de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, propiciando melhor qualidade de vida e pleno exercício de sua cidadania.
- 2.1. Objetivo Do Projeto: Repasse de recurso financeiro a conveniada para custeio de produtos de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, materiais elétricos, colchões e embalagens.
- 2.2. Capacidade De Atendimento No Projeto Ou Serviço: 40
- 2.4. Número De Usuários Atendidos no Mês: ·

| Agosto/22 | Setembro/22 | Outubro/22 | Novembro/22 | Dezembro/22 |
|-----------|-------------|------------|-------------|-------------|
| 30 | 30 | 33 | 27 | 27 |









3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nivaldo Aparecido Mota até 06/10/22

Após 06/10/22 Nova Diretoria- Pe. Gilmar Joaquim Hermes

RG: 70.350.405-62 CPF: 452.324.070-15

Endereço: Estrada Municipal Dracena à Junqueirópolis s/n. Bairro Das Palmeiras

CEP: 17.900-000

Município: Dracena-SP Telefone: (018) 99611-1473 E-mail: gilmarquim@hotmail.com

Objetivos Gerais:

Arcar com gastos gerais, existentes na Comunidade Terapêutica, visando melhorar a qualidade no atendimento aos usuários de substâncias psicoativas.

Objetivos específicos: 4.1

- Promover melhoria na qualidade nos acolhimentos e otimizar os atendimentos e serviços prestados por esta Comunidade;
- Otimizarn os serviços prestados e possibilitar qualidade na acolhida, através de alimentação adequada, domitórios arejados com camas e colchões novos e confortáveis.

5- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE CADA SERVIÇO OU PROJETO EXECUTADO **DURANTE OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO**:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de acolhimento destinado a adultos do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso nocivo de substâncias psicoativas, com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social.



POUSADA BOM SAMARITANO

COMUNIDADE TERAPÊUTICA



Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

O período de acolhimento do atendido neste serviço é de 180 dias (6 meses)

Durante o acolhimento, são oferecidas as seguintes atividades:

Atendimento Psicológico

Realiza-se Anamnese, o Plano de Atendimento Singular (PAS), atendimentos em grupo e individual, com orientações breve e psicoterapia.

Os atendimentos em grupo são realizados divididos em estágios, de acordo com a data de inclusão na CT. Realizados semanalmente (grupo psicoterápico). São realizados conteúdos diferenciados em cada etapa do acolhimento.

- ✓ Motivação para o tratamento, com esclarecimentos sobre o funcionamento da entidade e metodologia de trabalho;
- ✓ Motivação para mudança com a utilização do instrumental de avaliação "Estágio de Prochaska";
- ✓ Dependência química: esclarecimento sobre a etiologia, curso e prognóstico do transtorno (doença crônica e recorrente, síndrome da abstinência, fissura – craving, comorbidades);
- ✓ Identificação das causas da dependência química de acordo com as cinco dimensões do Ser Humano: Física, Psíquica, Social, Ambiental e Espiritual;
- ✓ Classificação das drogas (estimulantes, depressoras, alucinógenas);
- ✓ Autoestima;
- ✓ Relacionamento interpessoal (aceitação das diferenças individuais, hétero e auto perdão);
- ✓ Saber viver em família (analisar disfunção familiar);
- ✓ Mudar estilo de vida, mudança de valores;
- ✓ Fatores de risco e fatores de proteção;
- ✓ Prevenção de recaídas;
- ✓ Motivação para participação em grupos de apoio (Pastoral da Sobriedade, AA, Amor Exigente).

Para o desenvolvimento destas temáticas são utilizados textos, dinâmicas, cartazes, etc. Ressaltando o atendimento grupal, visto que pesquisas demonstram







Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena - Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal - Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999

Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

maior eficácia no tratamento à dependentes químicos, proporcionando-lhes identificar-se com outros usuários, partilharem sofrimentos, dores e perdas, trocas de experiências e treino de relacionamento interpessoal.

São realizados encaminhamentos para profissionais, principalmente àqueles vinculados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), como o CAPS ad II ou CAPS l (Saúde Mental), UBS, CRAS e CREAS, grupos de autoajuda (Pastoral da Sobriedade, AA, NA, Amor Exigente).

Com familiares, é realizado sempre que necessário, contato telefônico, vídeo chamada ou atendimento presencial para busca de maiores informações e entendimento da história de vida dos acolhidos, assim como os focos breves a serem trabalhados durante o acolhimento.

Atendimento do Serviço Social:

Na triagem é verificado o grau de comprometimento biopsicossocial causado pelo uso das substâncias psicoativas e o grau de adesão ao tratamento. Os acolhidos que residem nas cidades próximas à entidade são encaminhados para avaliação médica (Clínico Geral e Psiquiatra) no CAPS ad II local. Aqueles que apresentam risco de complicações clínicas diretas ou indiretas pelo uso das drogas ou de condições de saúde que necessitem de cuidado especializado e intensivo de saúde que não esteja disponível na Comunidade Terapêutica, são encaminhados ou orientados a buscar outras modalidades de tratamento. Os demais são informados sobre os procedimentos necessários para a internação, como documentação, entre outros, bem como sobre o funcionamento da entidade. A família também é atendida para dar informações que podem ajudar nesta avaliação.

No acolhimento, as normas de funcionamento são reforçadas ao acolhido e à família ou responsáveis através da Equipe Técnica da Instituição.

O acompanhamento social durante o ciclo de tratamento: realizado individualmente, sempre que necessário, para informações, orientações diversas e mediação de conflitos relacionais que possam ocorrer entre os acolhidos (solicitado pela técnica, pelo acolhido ou por funcionários/direção); realizado em grupo,





Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999

Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

semanalmente, com a realização de dinâmicas e reflexões de temas relacionados à dependência química, motivação para o tratamento, relacionamento interpessoal, família, valores, etc, além da troca de experiências e discussão de aspectos cotidianos do funcionamento da entidade.

O atendimento na conclusão do acolhimento: É realizado individualmente na semana anterior à conclusão do acolhimento, são ainda encaminhados, através de contatos telefônicos ou por escrito, ou e - mail a grupos de apoio como Pastoral da Sobriedade, Alcoólicos Anônimos (AA), Narcóticos Anônimos (NA), CRAS E CREAS dentre outros serviços sócio assistenciais da cidade onde residem.

TRABALHO SAÚDE:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Preservação dos clientes acolhidos e seus familiares;
- Adoção de metodologia de trabalho com acolhido participando as famílias os resultados evolutivos por meio visitas domiciliares, reconhecendo a necessidade de cada família; promovendo o bem estar e tranquilidade de todos;
 - Construção de um Plano Individual de Atendimento;
- Orientação individual ao acolhido ou em grupo e auxílio familiar; buscando o fortalecimento e restabelecimento de vínculos;
- Articulação com serviços locais auxiliando os clientes acolhidos e seus familiares nas necessidades pertinentes;
 - Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema garantindo os seus Direitos;

GR





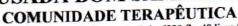
Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena - Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal - Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

- Trabalho voltado na convivência buscando alternativas de conscientização das condições de dependência química;
 - Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Elaboração de relatórios de execução do objeto, e relatórios físicofinanceiro:
 - Fornecimento de dados para a Secretaria da Saúde.

Atendimento de Enfermagem

- √ É realizada através do encaminhamento semanal ao CAPS ad II local, onde são atendidos por médicos das áreas de Psiquiatria e Clínica Geral, auxiliados por enfermeiras.
- ✓ Quando necessitam de outros atendimentos especializados, são encaminhados para o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) ou Unidade Básica de Saúde (UBS) local, que além de consultas, realizam exames diversos, Santa Casa (RX e Ultrassonografia) e nos laboratórios locais.
- ✓ Intercorrências clínicas urgentes são encaminhadas ao Pronto Atendimento Municipal (PAM) e se houver necessidade de internações, são atendidos pela Santa Casa de Misericórdia local. Também é competência da enfermagem, quando solicitado pelo acolhido atendimento médico e odontológico pelo SUS ou particular.
- ✓ Outros procedimentos são efetuados pelo serviço de enfermagem existente na instituição.
- ✓ Os medicamentos são ministrados com prescrição médica, geralmente no início do tratamento, em fase de desintoxicação, na síndrome de abstinência e em casos de comorbidades físicas ou psiquiátricas, administrados pela Enfermeira da entidade.

POUSADA BOM SAMARITANO



Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena - Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal - Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

Equipe Técnica da Instituição

- 01 Psicóloga
- 01 Enfermeira
- 01 Nutricionista
- 01 Assistente Social

Equipe Técnica do CAPS ad II local (Trabalho em parceria)

- 02 Psiquiatras
- 01 Clínico Geral
- 01 Enfermeira
- 02 Psicólogas
- 02 Assistente Social

Assistência jurídica (voluntário):

Realizada pela justiça gratuita de acordo com as solicitações por um advogado voluntário. Várias dúvidas são esclarecidas, principalmente sobre situação processual indefinida, pensão alimentícia, entre outros (OAB local).

Atribuições Administrativas:

- Suporte na área de gestão da organização.
- Oferecer atendimento telefônico;
- Arquivamento de documentos e sua manipulação (xerox, scanner, assinaturas);
- Auxiliar na prestação de contas; Executar serviços externos quando necessário (bancos, correios, INSS etc).

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES:

ATIVIDADES OCUPACIONAIS (Oficinas):

Marcenaria – Existe um profissional (Regime CLT), assim como a participação ativa de um funcionário da Comunidade Terapêutica como responsável e a colaboração dos acolhidos. (afastado por motivo de saúde- Auxilio Doença).

Lavoura - Existe um profissional como responsável e a colaboração dos acolhidos.







COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

Horticultura – Existe um profissional responsável e a colaboração dos acolhidos.

Jardinagem – Existe um profissional responsável e a colaboração dos acolhidos.

Cozinha – Cozinheira (Regime CLT) responsável e a colaboração dos acolhidos.

Criação de suínos, primordialmente para consumo da Comunidade Terapêutica.

Piscicultura – Realizada na Comunidade Terapêutica primordialmente para consumo da mesma.

Manutenção e reparos – Existe um profissional como responsável com colaboração dos acolhidos.

6- COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS E SEUS INDICADORES:

Nossa meta foi atender (28) usuários de substâncias psicoativas, do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade em ciclos de 06 (seis) meses, tendo a possibilidade de interromper o tratamento a qualquer momento, em regime de acolhimento residencial e de forma gratuita.

O Serviço de acolhimento destinado a adultos do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso nocivo de substâncias psicoativas, com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social.

O processo terapêutico de recuperação é pautado pela construção de um novo modo de vida sem o uso da droga, que passa pela reabilitação física e psicológica do indivíduo, sua conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência.

São características deste serviço a realização de atividades laborais visando o desenvolvimento da autonomia, organização e responsabilidade, assim como

Gu







Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena - Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999 Utilidade Pública Federal - Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999 Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

também as atividades de espiritualidade, que auxiliem o indivíduo na busca do seu equilíbrio emocional.

A Comunidade Terapêutica também garante a assistência dos profissionais durante todo o processo de recuperação, assim como a promoção da reinserção social do acolhido, desenvolvendo trabalho de resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inserção em programas de qualificação profissional e o apoio na conquista do auto sustento.

Os profissionais atuantes na Comunidade Terapêutica Pousada Bom Samaritano participam de cursos e capacitações sempre que necessário, para melhor compreensão da Dependência Química, e atendimento ao usuários dos serviços prestados, e conta com a parcería de órgãos vinculados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da DRS 11, como o CAPS ad II ou CAPS I saúde mental, UBS, CRAS e CREAS, grupos de autoajuda (Pastoral da Sobriedade, Amor exigente , entre outros), com atividades que auxiliam nas mediações de conflitos entre os acolhidos, discussão de casos com a equipe técnica, anotações em prontuários e elaboração de projetos com a equipe multiprofissional.

Todas as atividades apresentadas têm tido 100% de participação, sendo então nossa meta atingida.

7- RECUROS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO

| Quant. | Função | Carga horária semanal | Fonte de Financiamento | |
|--------|------------------------|--------------------------|---|--|
| 01 | Assistente Social | 30 h/semanais | Recurso Próprio Recurso Próprio Recurso Próprio Recurso Próprio/ Município | |
| 02 | Monitores | 44 h/semanais | | |
| 01 | Auxiliar de Escritório | 44 h/semanais | | |
| 01 | Psicóloga | 16 h/semanais | | |
| 01 | Enfermeira | 40 h/semanais | Recurso Próprio/ Município | |
| 01 | Cozinheira | 44 h/semanais | Recurso Próprio Município | |
| 01 | Marceneiro | 44 h/ semanais | | |





POUSADA BOM SAMARITANO COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3"Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

8. FONTES DE RECURSO FINANCEIRO UTILIZADOS NO PROJETO OU SERVIÇO:

⇒ Termo de Convênio Nº 011/2022. Recebemos o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única em agosto/ 2022, autorizado pela Lei nº 4.950 de 12/07/22.

Dracena, 31 de dezembro de 2022.

Pe. GILMAR JOAQUIM HERMES

Presidente